



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Do Sr. Leônidas Cristino)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Renan Filho, por intermédio da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), acerca de recentes decisões normativas com potencial impacto sobre a segurança viária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, amparado pelo art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Renan Filho, informações detalhadas e os fundamentos que embasaram as seguintes medidas, as quais podem impactar a segurança no trânsito:

- Retirada do prazo de validade dos cursos especializados para condutores de veículos, especialmente do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (MOPP), mantendo-se a exigência de validade apenas para o curso de condutores de ambulâncias;
- Inclusão da possibilidade de renovação automática da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para condutores cadastrados no Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC); e
- Retirada da prova específica de baliza para obtenção da CNH, medida já implementada por Departamentos de Trânsito de diversas Unidades da Federação após a publicação do Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular (MBEDV).

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, cumpre registrar que as medidas elencadas decorrem de atos normativos distintos: a primeira teve origem na Resolução Contran nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025; a segunda na Medida Provisória nº 1.327, de 9 de dezembro de



2025, atualmente em tramitação neste Congresso Nacional; e a terceira no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular (MBEDV).

Reconhece-se que tais medidas podem ter como objetivo a simplificação administrativa, a redução de custos aos cidadãos e a modernização dos procedimentos de habilitação. Contudo, há preocupação quanto aos possíveis reflexos na qualificação técnica dos condutores, especialmente daqueles que transportam produtos perigosos, atividade que envolve elevado risco coletivo e demanda atualização periódica de conhecimentos sobre normas de segurança, primeiros socorros e gerenciamento de emergências.

Adicionalmente às informações e fundamentos solicitados, no tocante à renovação automática da CNH, questiona-se se foram realizados estudos que assegurem a manutenção do controle sobre aptidões físicas, mentais e comportamentais dos condutores. Quanto à retirada da prova de baliza, importa esclarecer, além do exposto, quais evidências técnicas sustentaram a conclusão de que tal etapa seria desnecessária à aferição das habilidades mínimas exigidas para a condução segura em ambiente urbano.

Diante da relevância do tema para a segurança viária e para a preservação de vidas, faz-se imprescindível o pleno esclarecimento dos fundamentos técnicos que ampararam tais decisões. Dessa forma, solicitamos que o presente Requerimento de Informações seja respondido com a presteza e a clareza que os temas merecem.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS CRISTINO
Deputado Federal – PDT/CE

